



Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA

4. 871

FOLHA

01



Registro de Imóveis

Bel Vanil de Oliveira Souza

A OFICIAL - CPF N.º 026 404 739-72
CURIÚVA - Fone (0439) 45-1221 - PARANÁ

26 de Fevereiro de 1987.-

IMÓVEL:-Uma parte de terras de pastagens, sem benfeitorias, com a área de 2 alqueires e fração, situado no lugar denominado Espigão da Boa Vista, neste Município e Comarca de Curiúva Paraná; Com divisas e confrontações a seguir:-De um lado com terras de Sebastião Aureliano Prestes, de um lado de outro lado com Sebastião Pinheiro da Cruz, de outro lado com Sebastião Rodrigues Ferreira, e finalmente divide com terras do Comprador. Com transcrição anterior nº9.838 do CRI de São Jerônimo da Serra. -**PROPRIETÁRIO:**-DURVALINO ALVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, maior, lavrador residente e domiciliado neste Município e Comarca de Curiúva Paraná. -**DOU FE:**-A OFICIAL: *Yany*

AV-1-M-4.871-PROT.12.162-1-26.02.87-AVERBAÇÃO-MEMORIAL:-Certifico e dou fé que mediante requerimento feito à Oficial deste cartório, averba-se na presente matrícula o memorial descritivo da área da presente matrícula com 2,50 alqueires paulistas, a seguir descrito:-PP-O Ponto de Partida desta medição, foi cravado piquete na margem de uma água sem denominação, onde divisa com Valfrido Barbosa dos Santos e Geraldo Garcia Molina pela direita e com Lauro da Silva Ferreira à esquerda. Deste ponto PP-O, segue margeando com a água sem denominação, indo até o ponto P-6, divisando com Lauro da Silva Ferreira pela esquerda, passando pelos pontos P-1, P-2, P-3, P-4 e P-5, com os seguintes rumos e distâncias. Do PP-O ao P-1 = rumo de 80º08'NE e distância de 26,34 metros. Do P-1 ao P-2 = rumo de 36º41'NE e distância de 27,07 metros. Do P-2 ao P-3 = rumo de 61º44'NE e distância de 87,92 metros. Do P-3 ao P-4 = rumo de 71º57'NE e distância de 37,66 metros. Do P-4 ao P-5 = rumo de 86º15'SE e distância de 37,02 metros. Do P-5 ao P-6 = rumo de 69º31'SE e distância de 109,83 metros. Do ponto P-6, segue divisando com Sebastião Pinheiro da Cruz até o Ponto P-8, passando pelo ponto P-8, passando pelo ponto P-7 com os seguintes rumos e distâncias: Do P-6 ao P-7 = rumo de 14º10'SE e distância de 31,57 metros. Do P-7 ao P-8 = rumo de 12º40'SE e distância de 130,75 metros. Do ponto P-8, segue divisando com terras pertencentes à Valfrido Barbosa dos Santos e Geraldo Garcia Molina até o ponto P-9, com o rumo de 71º58'SW e distância de 223,07 metros. E finalmente, do ponto P-9, segue divisando ainda com terras pertencentes à Valfrido Barbosa dos Santos e Geraldo Garcia Molina, até o ponto de partida PP-O, com o rumo de 31º22'NW e distância de 234,86 metros, fechando assim o polígono de 60.542,63 m², 2,50 alqueires paulista e 6,05 ha. -Figueira, 22 de agosto de 1986.-(a) Chede Buffara Neto- CREA nº8305/D 7ª Região- Topógrafo(a) Moisés da Cruz Lima. -OBS:O presente le-

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTT6 C4DKV MH9FN QMPRA





Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA

4.871

FOLHA

01 vº



Registro de Imóveis

Bel Vanil de Oliveira Souza

A OFICIAL - CPF N.º 026 404 739-72
CURIÚVA - Fone (0439) 45-1221 - PARANÁ

Continuação.-

OBS:O presente levantamento foi feito mediante a concordancia expressa dos confrontantes, sendo as declarações dos mesmos arquivadas neste cartório.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:-Curiúva, 26 de Fevereiro de 1987.-

A OFICIAL: *[Assinatura]*

RG-2-M-4.871-PROT.15.023-1-26.04.91-ADQUIRENTE:-VALÉRIA BARBOSA DOS SANTOS brasileira, estudante, solteira, portadora da C. Identidade RG.nº4.723.827-7 Pr e com CPF.nº803.457.949-15, residente e domiciliada na Cidade de Figueira Pr.- TRANSMITENTE:-DURVALINO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador portador da C. Identidade RG.nº5.632.750-9-Pr e com CPF.nº255.749.819-04, residente e domiciliado em Curiúva Pr.-TÍTULO:-Compra e Venda.- / FORMA:-Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 15 de abril de 1991-Lvº38-Fls.17 à 18.-VALOR CR\$ 1.000.000,00(um milhão de cruzeiros).-CONDIÇÕES:As da Escritura.- / INTER-VIVOS Nº371/91 P.M.Curiúva Pr.-CERTIDÃO ITCF Nº193/91 ERJAC.-Registro Anterior nº9.838 do CRI.de São Jerônimo da Serra Pr.- Deste CR\$ 14.790 00 CPC:419,05.- INCRA Nº711.039.008.508-2 .-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Curiúva, 26 de abril de 1991.-A OFICIAL: *[Assinatura]*

RG-3-M-4.871.PROT.15.735.1A.30.06.92-ADQUIRENTE:JULIO ALFREDO PRESTES ANTUNES, brasileiro, casado com Cátia Silvana Camargo Antunes, mecânico, portador da C. Identidade RG.nº3.929.356-0-Pr e com CIC.nº723.855.539-53, residente e domiciliado na Cidade Curiúva Pr.-TRANSMITENTE:VALÉRIA BARBOSA DOS SANTOS, já qualificada.- TÍTULO:Compra e Venda.- FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo empregado juramentado Jorge Cesar Nicolau Ajuz em 05 de fevereiro de 1992-Lvº20-Fls.193 à 194vº VALOR CR\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzeiros).- / CONDIÇÕES:As da Escritura.-INTER-VIVOS Nº462/91 P.M.Curiúva Pr.- CERTIDÃO ITCF Nº595/92 ERJAC.- Registro Anterior nºRG-2-M-4.871 deste CRI. Deste VRC:16.800 000 CPC:2.287,18.-Incra exercício 91 quitado.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:-Curiúva, 30 de junho de 1992.-A OFICIAL: *[Assinatura]*

RG-4-M-4.871.PROT.23.369.4A.16.10.2003-ADQUIRENTE:REGINA STELLA MENARIM FIORILLO, brasileira, empresária, portadora da C. Identidade RG.nº419.814-PR e com CIC.nº014.482.859-68, casada pelo regime de comunhão de bens com José Bavofo Fiorillo Sobrinho, com C. Identidade RG.nº2.019.200-SP e com CIC.nº066.497.268-34, residente e domiciliada na Rua D. Pedro II nº1.310 em Castro PR. TRANSMITENTE:JULIO ALFREDO PRESTES ANTUNES S/M KATIA SILVANA CAMARGO ANTUNES, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão parcial de bens, ele mecânico, portador do

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>

Livro nº 2 Registro Geral	
MATRÍCULA	FOLHA
4.871	02



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA CPF 465 231 039-03
FONE (43) 545-1313 CURIÚVA - PR

Continuação:

portador do CPF.nº723.855.539-53, e ela cabeleireira, portadora da C. Identidade RG.nº4.864.401-5 e com CIC.nº942.498. 819-20, residentes e domiciliados na Av. Joaquim Carneiro na Cidade de Curiúva PR. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Compromissório lavrada pelo Escrevente Juramentado Jorge Cezar Nicolau Ajuz em 26 de agosto de 2003-Lvº30-Fls.142. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 62.500,00(sessenta e dois mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL R\$ 75.000,00(setenta cinco mil reais) que neste ato os vendedores recebem a importância de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) em moeda corrente e legal deste país na qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos para nunca // mais exigir e o restante de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) fica vinculado na Escritura de Pacto Compromissório com vencimento para 30/10/2004. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura INTER-VIVOS Nº001718 P.M.Curiúva PR. CERTIDÃO NEGATIVA IAP nº197663; ITR 2002 quitado nº3741137-3; Funrejus recolhido no tabelionato. Registro anterior nºRG-3-M-4.871 deste CRI. Deste VRC:4.312 R\$ 452,76.-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva 16 de outubro de 2003.A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

CANCELADO

R-05-M-4.871.PROT.30.301.1B. 18.11.2009.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARÍA nº 200905364. EMITENTES:- Regina Stella Menarim Fiorillo e s/m José Bavo Fiorillo Sobrinho, já qualificados.- FINANCIADOR:- Banco Bradesco S.A. ag. de Paranavaí-PR. VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 216.273,60 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) AVALISTAS:- José Américo Fiorillo e João Paulo Fiorillo.- // VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Paranavaí, 10 de outubro de 2010.- JUROS:- 6,75 % a.a. FINANCIAMENTO:- Custeio de entressafra de milho em uma área de 230,0 ha, período de 11/2009 a 10/2010.- HIPOTECA: Em 1º Grau. EMISSÃO:- Paranavaí, 06 de novembro de 2009.- Deste VRC 630. R\$ 66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Curiúva, 18 de novembro de 2009. A Oficial: *Vanil de Oliveira Souza*

AV-06-M-4.871.PROT.32.018-1-23.02.2011-AVERBAÇÃO CANCELAMENTO procede-se a esta averbação nos termos do documento particular de quitação firmado pelo credor Banco Bradesco S/A Ag. Paranavaí Pr e apresentado a este cartório pelo devedor Sra. Regina Stella Menarim Fiorillo para que o R-05 da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Deste VRC:315 R\$ 44,42.-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 23 de fevereiro de 2011.A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

R-07-M-4.871.PROT.32.690-1-04.08.2011-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARÍA nº201105267. EMITENTE: REGINA STELLA MENA-

CANCELADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT6 C4DKV MH9FN QMPRA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>

CANCELADO

Livro nº 2 Registro Geral	
MATRÍCULA	FOLHA
4.871	02vº



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA CPF 465 231 039-0
FONE (43) 545-1313 CURIÚVA - PR

Continuação:
RIM FIORILLO E JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO. FINANCIADOR:// Banco Bradesco S/A Ag. Paranavaí PR. VALOR DO CRÉDITO R\$ 438.693,38 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). AVALISTA: José Bavoso / Fiorillo Sobrinho. FINANCIAMENTO: Custeio de entressafra de soja de 573,00 ha. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Paranavaí PR 30/09/2012. JUROS: 6,75% ao ano. HIPOTECA: Em 1º grau. EMISSÃO: Paranavaí Pr, 03/08/2011. RA-5.401. Deste VRC: 630 R\$ 88,83.- O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 04 de agosto de 2011. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

AV-08-M-4.871. Prot. 35.959-1.05.07.2013. - AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procedê-se a esta averbação nos termos do documento particular de quitação firmado pelo credor Banco Bradesco S.A. Ag. de Paranavaí-Pr., e apresentado a este Cartório pelo devedor Regina Stella Menarim Fiorillo para que o R-07 da presente Matrícula fique cancelado e considerado inexistente / visto ter o devedor liquidado totalmente o seu débito. Deste: 315 VRC. R\$ 44,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Curiúva, 05 de julho de 2013. A Oficial: *Vanil de Oliveira Souza*

R-09- M-4.871. PROT. 38.466- 1- 05.12.2014- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 201405279. EMITENTE: REGINA STELLA MENARIM FIORILLO. FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Ag. Paranavaí. AVALISTA: JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Paranavaí, 04/12/2016. FINANCIAMENTO: Aquisição de animais - novilhas/garrotes. JUROS: 6,50% ao ano. HIPOTECA: Em 1º grau. EMISSÃO: Paranavaí, 05/12/2014. Deste VRC: 630. R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 05 de dezembro de 2014. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 10- M- 4.871. PROT. 42.655- 1- 01.12.2017- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procedê-se a esta averbação nos termos do documento particular de quitação firmado pelo credor Banco Bradesco S/A, Ag. Paranavaí PR e apresentado a este cartório pela devedora Sra. Regina Stella Menarim Fiorillo, para que o R-09 da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Título prenotado em 01/12/2017 e registrado em 03/12/2017. Deste VRC: 315 R\$ 57,33. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 05 de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTT6 C4DKV MH9FN QMPRA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>

MATRÍCULA

4.871

FOLHA

03

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

dezembro de 2017. A OFICIAL:

AV- 11- M- 4.871. PROT. 42.730- 1- 19.12.2017- AVERBAÇÃO

DE DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 18/12/2017, devidamente assinado pelo requerente:Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda, já qualificada, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 0006903-42.2017.8.16.0064,datado de 11/12/2017, expedido pela vara Cível da Comarca de Castro PR- valor R\$ 1.373.251,75(um milhão e trezentos setenta três mil e duzentos cinquenta um reais e setenta cinco centavos) , em que exeqüente: **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados: **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO e JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO, JOSÉ AMERICO FIORILLO, JOÃO PAULO FIORILLO**. Funrejus valor R\$ 2.746,50 guia nº 14000000003197272-7. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 19/12/2017 e ato praticado em 09/01/2018. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 09 de janeiro de 2018. A OFICIAL:

AV- 12- M- 4.871. PROT. 42.730- 1- 19.12.2017- AVERBAÇÃO

DE DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 18/12/2017, devidamente assinado pelo requerente:Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda, já qualificada, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 0006901-72.2017.8.16.0064,datado de 11/12/2017, expedido pela vara Cível da Comarca de Castro PR- valor R\$ 307.143,79 (Trezentos e sete mil e cento quarenta três reais e setenta nove centavos) , em que exeqüente: **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados: **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO e JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO, JOSÉ AMERICO FIORILLO, JOÃO PAULO FIORILLO**. Funrejus valor R\$ 614,29 guia nº 14000000003197292-1. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 19/12/2017 e ato praticado em 09/01/2018. O**

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTT6 C4DKV MH9FN QMPRA





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

4.871

FOLHA

03 V

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Reg. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 09 de janeiro de 2018.

A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza***AV- 13- M- 4.871. PROT. 42.730- 1- 19.12.2017- AVERBAÇÃO**

DE DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 18/12/2017, devidamente assinado pelo requerente:Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda, já qualificada, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 0006900-87.2017.8.16.0064, datado de 11/12/2017, expedido pela vara Cível da Comarca de Castro PR- valor R\$ 457.148,25 (quatrocentos e cinquenta sete mil e cento quarenta oito reais e vinte cinco centavos) , em que exequente: **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados: **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO e JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO, JOSÉ AMERICO FIORILLO, JOÃO PAULO FIORILLO**. Funrejus valor R\$ 914,30 guia nº 14000000003197305-7. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 19/12/2017 e ato praticado em 09/01/2018. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 09 de janeiro de 2018. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 14- M- 4.871. PROT. 42.730- 1- 19.12.2017- AVERBAÇÃO

DE DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 18/12/2017, devidamente assinado pelo requerente:Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda, já qualificada, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 0006904-27.2017.8.16.0064, datado de 11/12/2017, expedido pela vara Cível da Comarca de Castro PR- valor R\$ 814.786,81 (oitocentos e quatorze mil e setecentos oitenta seis reais e oitenta um centavos) , em que exequente: **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados: **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO e JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO, JOSÉ AMERICO FIORILLO, JOÃO PAULO FIORILLO**. Funrejus valor R\$ 1.629,57 guia nº 14000000003197336-7. Deste VRC: 1.293,60 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 19/12/2017 e ato praticado em**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTT6 C4DKV MH9FN QMPRA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VEGX3-SJ2VZ-T9DRE-PMMFH>

MATRÍCULA

4.871

FOLHA

04

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

09/01/2018. O REFERIDO É VERDADE/DOU FÉ: Curiúva, 09 de janeiro de 2018. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

R-15- M-4.871. PROT.46.564.1- 14.10.2020- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 28/09/2020, extraído dos autos nº 0006900-87.2017.8.16.0064, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Frederico Alencar Monteiro Borges, oriunda da Comarca de Castro PR, de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados: **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO, JOSÉ BAVOSO FIORILLO SOBRINHO (falecido), JOÃO PAULO FIORILLO, JOSÉ AMÉRICO FIORILLO**. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 973.353,50 (novecentos setenta três mil e trezentos cinquenta três reais e cinquenta centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 914,30, guia nº 14000000003197305-7. Deste VRC: 1.293 R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. Título prenotado em 14/10/2020 e ato praticado em 30/10/2020. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 30 de outubro de 2020. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*



Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 04 de fevereiro de 2025

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTT6 C4DKV MH9FN QMPRA

